

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL - DA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE			
Código:	00211	CNPJ:	82956996000178
Sigla:	CELOS		
Razão Social:	FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL		

PLANO			
CNPB:	1996005219	Sigla:	TRANSITÓRIO
Nome:	PLANO TRANSITÓRIO DE BENEFÍCIOS		
Situação:	ATIVO - EM EXTINÇÃO	Característica:	Patrocinado
Modalidade:	Benefício Definido	Legislação Aplicável:	LC 108/109

ATUÁRIO			
Nome:	Karen Tressino		
MIBA:	1123	MTE:	1123
Empresa:	Lumens Atuarial		

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:		Encerramento de Exercício	
Data do cadastro:	30/11/2020	Data da Avaliação:	31/12/2020
Tipo:	Demonstração Atuarial do Tipo Completa		
Observações:	Avaliação Atuarial referente ao encerramento do exercício de 2020.		
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à Previc):			
RELATÓRIO DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS - 2020, RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO 2020 (RA 002/2021) e PARECER ATUARIAL (PA 002/2021)			
Quantidade de Grupos de Custeio:	1		

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	78
Observações:	Duration estabelecida conforme art. 3º da Instrução PREVIC nº 33/2020, calculada por meio do Sistema Venturo, disponibilizado pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

PECÚLIO		1448
Regime:	Capitalização	
Método de Financiamento:	AGREGADO	
Nível Básico do Benefício: O VALOR DO REFERIDO BENEFÍCIO EQUIVALE A 60% DAS CONTRIBUIÇÕES REALIZADAS A PARTIR DE 01/01/1978 ATÉ A DATA DO FALECIMENTO DO PARTICIPANTE. ESTE BENEFÍCIO SERÁ CONCEDIDO CUMULATIVAMENTE COM O DA PENSÃO POR MORTE.		

BENEFÍCIO SALDADO DAS PARCELAS SALARIAIS VINCULADAS AO GRUPO B

		1886
Regime:	Capitalização	
Método de Financiamento:	AGREGADO	
Nível Básico do Benefício: BENEFÍCIO SALDADO 1996 (BS96) - É O BENEFÍCIO QUE FOI CALCULADO EM 01/01/1997, DE ACORDO COM O O ART 8º DO REGULAMENTO DO PLANO TRANSITÓRIO - MÉDIA ARITMÉTICA DOS 12 ÚTIMOS MESES DE REMUNERAÇÃO FIXA E 60 MESES DA VARIÁVEL-, TAMBÉM CONHECIDO COMO O BENEFÍCIO SALDADO DAS PARCELAS SALARIAIS VARIÁVEIS, EM DECORRÊNCIA DE QUE AS MESMAS COMPUNHAM O SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO, UTILIZADO PARA APURAR O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO. O BENEFÍCIO DE QUE TRATA ESTE ITEM GARANTE AS COBERTURAS QUANTO A PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ATIVO, APOSENTADORIA (POR TEMPO DE SERVIÇO, VELHICE, ESPECIAL, ANTECIPADA E POR INVALIDEZ) COM REVERSÃO EM PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ASSISTIDO.NO CASO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ATIVO E ASSISTIDO SERÁ APLICADO O P% SOBRE O VALOR DO BS96.		

COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

		2086
Regime:	Capitalização	
Método de Financiamento:	AGREGADO	
Nível Básico do Benefício: O BENEFÍCIO BÁSICO CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL IGUAL À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR PISO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DA CELOS(VPC), NÃO PODENDO SER INFERIOR A 10% (DEZ POR CENTO) DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.		

COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO		2319
Regime:	Capitalização	
Método de Financiamento:	AGREGADO	
Nível Básico do Benefício: PARA O PARTICIPANTE ATIVO O VALOR DO BENEFÍCIO CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL IGUAL À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR PISO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DA CELOS(VPC), NÃO PODENDO SER INFERIOR A 10% (DEZ POR CENTO) DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, SENDO ESTE RESULTADO MULTIPLICADO PELO P%. PARA O PARTICIPANTE ASSISTIDO CONSISTIRÁ NA MULTIPLICAÇÃO DA RENDA MENSAL QUE O MESMO VINHA PERCEBENDO PELO P%. O P% SERÁ CALCULADO DA SEGUINTE MANEIRA: 50% PARA COTA FAMILIAR MAIS 10% POR DEPENDENTE, LIMITADO A 5 DEPENDENTES.		

AUXÍLIO NUPCIALIDADE		2320
Regime:	Capitalização	
Método de Financiamento:	AGREGADO	
Nível Básico do Benefício: O AUXÍLIO-NUPCIALIDADE CORRESPONDERÁ A 40% (QUARENTA POR CENTO) DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.		

COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO		2321
Regime:	Capitalização	
Método de Financiamento:	AGREGADO	
Nível Básico do Benefício: A COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA IGUAL À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR PISO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DA CELOS (VPC), A SER PAGA MENSALMENTE ATÉ A DATA DA SENTENÇA FINAL, ESTE VALOR NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 10% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.		

DIREITO DECORRENTE DA CONTA DE APOSENTADORIA VÍNCULADA - CAV		3785
Regime:	Capitalização	
Método de Financiamento:	SISTEMA MISTO	
Nível Básico do Benefício: O BENEFÍCIO SERÁ CALCULADO APLICANDO-SE SOBRE O SALDO DA CAV O FATOR DE CONVERSÃO EM BENEFÍCIO COM OU SEM REVERSÃO EM PENSÃO. A CAV É CONSTITUÍDA PELAS PARCELAS SALARIAIS DE CONTRIBUIÇÃO QUE EXCEDEM TRÊS VEZES O VPC, MAIS AS PARCELAS SALARIAIS CORRESPONDENTES A PARTE VARIÁVEL DO SRC.A CAV GARANTE AS COBERTURAS QUANTO A PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ATIVO E APOSENTADORIA (POR TEMPO DE SERVIÇO, VELHICE E ESPECIAL) COM REVERSÃO EM PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ASSISTIDO. NO CASO DE RESTITUIÇÃO, O RESGATE DA CAV SERÁ EFETUADO DA SEGUINTE FORMA:A) - 100% (CEM POR CENTO) DAS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE;B) - 40%(QUARENTA POR CENTO) DA CONTRIBUIÇÃO DA PATROCINADORA MAIS 0,5% (ZERO VÍRGULA CINCO POR CENTO) POR CADA MÊS DE SERVIÇO PRESTADO A MESMA ATÉ O MÁXIMO DE 100% (CEM POR CENTO). NO CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ATIVO, E NA FALTA DE BENEFICIÁRIOS O SALDO DA CAV SERÁ UTILIZADO PARA COMPOR O BENEFÍCIO DE PECÚLIO.		

COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO		11569
Regime:	Capitalização	
Método de Financiamento:	AGREGADO	
Nível Básico do Benefício: O NÍVEL BÁSICO DE BENEFÍCIO É CALCULADO PELA SEGUINTE FÓRMULA: MAIOR VALOR ENTRE (SRB-VPC;10%*SRB). O SRB É IGUAL AO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VPC É IGUAL AO VALOR PISO CELOS.		

COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL		11570
Regime:	Capitalização	
Método de Financiamento:	AGREGADO	
Nível Básico do Benefício: O NÍVEL BÁSICO DE BENEFÍCIO É CALCULADO PELA SEGUINTE FÓRMULA: MAIOR VALOR ENTRE (SRB-VPC;10%*SRB). O SRB É IGUAL AO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VPC É IGUAL AO VALOR PISO CELOS.		

COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE		11571
Regime:	Capitalização	
Método de Financiamento:	AGREGADO	
Nível Básico do Benefício: O NÍVEL BÁSICO DE BENEFÍCIO É CALCULADO PELA SEGUINTE FÓRMULA: MAIOR VALOR ENTRE (SRB-VPC;10%*SRB). O SRB É IGUAL AO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VPC É IGUAL AO VALOR PISO CELOS.		

COMPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL		11572
Regime:	Capitalização	
Método de Financiamento:	AGREGADO	
Nível Básico do Benefício: A COMPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL SERÁ SEMPRE PROPORCIONAL A TANTOS 1/12 (UM DOZE AVOS) QUANTOS FOREM OS MESES DE RECEBIMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIA, PENSÃO OU AUXÍLIO-RECLUSÃO, AO LONGO DO RESPECTIVO EXERCÍCIO.		

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Grupo de Custeio: Custeio Transitório

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ			
8336783000190			
82956996000178			
Participantes Ativos:	1	Tempo médio de contribuição (meses):	196
Folha de Salário de Participação:	78.542,45	Tempo médio para aposentadoria (meses):	108

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral	
Identificador da hipótese:	19
Valor:	AT-2000 Masculina
Quantidade esperada no exercício encerrado:	45,54
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	55,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	86,21
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: A Mortalidade Geral esperada para 2020 foi de 45,54 mortes, conforme informado na DA referente à Avaliação Atuarial do exercício de 2019, sendo a quantidade de eventos ocorrida de 55. Depreende-se que esta variação pode ser representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive os testes de aderência realizados no exercício de 2020 apontaram para a manutenção desta premissa, apesar do comportamento observado na massa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2021 e que os testes de aderência para esta hipótese são realizados anualmente.	
Justificativa da EFPC: Com base nos estudos de aderência realizados em 2020, há a manutenção da tábua de Mortalidade Geral AT-2000 Masculina, que está aderente à massa do Plano e apresenta sobrevida superior à tábua mínima determinada pela Instrução Previc nº 10/2018, vigente quando da realização dos estudos, qual seja, a AT-83 Basic, encontrando-se, portanto, adequada à legislação vigente na data de encerramento do exercício.	
Opinião do atuário: Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos eventos são esperadas. Registramos que essa hipótese é sensível às alterações nas ocorrências de falecimentos da população do Plano ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência com o aprofundamento necessário para que os resultados reflitam a realidade da massa. Por mais que estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência dos futuros estudos.	

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos	
Identificador da hipótese:	20
Valor:	AT-49 Masculina
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,94
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	4,92
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: A Mortalidade de Inválidos esperada para 2020 foi de 4,94 mortes, conforme informado na DA referente à Avaliação Atuarial do exercício de 2019, sendo a quantidade de eventos ocorrida de 4. Depreende-se que esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive os testes de aderência realizados no exercício de 2020 apontaram para a manutenção desta premissa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2021 e que os testes de aderência para esta hipótese são realizados anualmente.	
Justificativa da EFPC: Com base nos estudos de aderência realizados em 2020, a Tábua AT-49 Masculina se mantém aderente à massa de participantes inválidos do Plano. Dessa forma, a tábua utilizada tende a refletir a quantidade de mortes de aposentados por invalidez esperada a cada exercício ao longo dos anos.	
Opinião do atuário: Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo. Ademais, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência dos estudos futuros.	

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez	
Identificador da hipótese:	103
Valor:	Álvaro Vindas
Quantidade esperada no exercício encerrado:	Não se aplicava
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:	
Conforme informado na DA referente à Avaliação Atuarial do exercício de 2019, a premissa de entrada em invalidez não era aplicável, visto que o Plano não possuía participantes ativos. Porém, em 2020, um participante, que era aposentado por invalidez, retornou à atividade, sendo necessária a aplicação dessa hipótese.	
Justificativa da EFPC:	
Considerando a recomendação do atuário, foi aprovada a utilização da premissa.	
Opinião do atuário:	
Visto que um participante, que era aposentado por invalidez, retornou à atividade, foi preciso utilizar premissas aplicáveis exclusivamente a participantes ativos, tais como: tábua de entrada em invalidez, composição familiar para participantes ativos, rotatividade e crescimento salarial. Como o Plano Transitório não tem, atualmente, população de participantes ativos significativa para a realização de teste de aderência das referidas hipóteses, com base no indicado no Guia Previc de Melhores Práticas Atuariais 2019, adotamos as mesmas hipóteses consideradas na Avaliação Atuarial do Plano Misto, cujos estudos de aderências das hipóteses também foram aprovados conforme ata do Conselho Deliberativo COD 48/2020. Com base nos estudos de aderência realizados em 2020, a tábua Álvaro Vindas se mostrou mais aderente à experiência da população do Plano Misto, sendo que a alteração dessa premissa foi aprovada pelos órgãos de governança da Entidade, visto que a referida tábua tende a refletir a quantidade de entradas em invalidez esperada a cada exercício ao longo dos anos.	

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros	
Identificador da hipótese:	2
Valor:	4,90
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,90
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,64
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	4,90
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:	
A Taxa de Juros esperada para o exercício de 2020 foi 4,9% a.a., ou seja, a hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2019, sendo a taxa encontrada de 3,64%, equivalente à taxa de rentabilidade do Plano no ano de 2020, líquida da inflação do período, equivalente a 4,31% a.a.. A divergência ocorreu em virtude do retorno dos investimentos ficar abaixo a Meta Atuarial do Plano de IPCA + 4,90%. A rentabilidade líquida do Plano, auferida no período de jan a dez de 2020, foi de 8,11%, ficando 13,91% abaixo da referida meta.	
Justificativa da EFPC:	
A taxa de juros utilizada busca refletir o retorno dos investimentos esperado para cada exercício ao longo dos anos. Considerando os resultados do estudo específico, realizado para a verificação dessa taxa de juros, com base naquele utilizado na definição das metas de macroalocação dos ativos para a política de investimentos, bem como os limites estabelecidos pela Instrução nº 10/2018, vigente quando da realização dos estudos, manteve-se a taxa real de juros em 4,90% a.a.	
Opinião do atuário:	
Conforme estudo realizado quanto à convergência da taxa de juros ao retorno esperado da carteira de investimentos do Plano, entendemos ser adequada a adoção da taxa aqui informada por se tratar de estimativa média de longo prazo, consubstanciada pelo cenário de rentabilidade, risco e macroalocação de carteira disponibilizado pela área de investimentos da Entidade, assim como projeções do passivo previdenciário. Registra-se que essa hipótese é sensível ao cenário econômico, o qual acarreta alterações no retorno dos investimentos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento, em especial na Política de Investimentos, e realização dos testes de convergência.	

Hipótese: Composição de Família de Pensionistas	
Identificador da hipótese:	15
Valor:	Para os assistidos: família real; e Para os participantes ativos: composição familiar cujo cônjuge do sexo feminino é 3,39 anos mais jovem que o participante titular e o cônjuge do sexo masculino é 3,96 anos mais velho que a participante titular.
Quantidade esperada no exercício encerrado:	Não se aplicava
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	0
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:	
Não aplicável.	
Justificativa da EFPC:	
Considerando a recomendação do atuário, foi aprovada a utilização da premissa.	
Opinião do atuário:	
Visto que um participante, que era aposentado por invalidez, retornou à atividade, foi preciso utilizar premissas aplicáveis exclusivamente a participantes ativos, tais como: tábua de entrada em invalidez, composição familiar para participantes ativos, rotatividade e crescimento salarial. Como o Plano Transitório não tem, atualmente, população de participantes ativos significativa para a realização de teste de aderência das referidas hipóteses, com base no indicado no Guia Previc de Melhores Práticas Atuariais 2019, adotamos as mesmas hipóteses consideradas na Avaliação Atuarial do Plano Misto, cujos estudos de aderências das hipóteses também foram aprovados conforme ata do Conselho Deliberativo COD 48/2020. Sendo assim, conforme estudo de aderência realizado para o Plano Misto, foi possível apurar uma composição familiar para os participantes ativos, cujo cônjuge do sexo feminino é 3,39 anos mais jovem que o participante titular e o cônjuge do sexo masculino é 3,96 anos mais velho que a participante titular. Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de aposentadorias com dependentes vitalícios e temporários, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, como será feito, novamente, no exercício de 2021.	

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
Identificador da hipótese:	15
Valor:	IPCA (aplicado com 1 mês de defasagem)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,31
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	3,75
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para o exercício de 2020 foi de 4,00%, conforme informado na DA referente à Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado encontra-se determinada a partir da apuração do IPCA/IBGE efetivo em 2020, considerando o período de dez/2019 a nov/2020, pois, de acordo com o regulamento, se aplica o índice com 1 mês de defasagem, equivalente a 4,31%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual.	
Justificativa da EFPC: O índice utilizado reflete as projeções de IPCA/IBGE projetado para o médio prazo, considerando fatores relacionados à política econômica.	
Opinião do atuário: Conforme meta estabelecida pelo Banco Central de 3,75% para o exercício de 2021 (Resolução nº 4.671, de 26 de junho de 2018), entendemos ser adequada a adoção do indexador aqui informado por se tratar de estimativa média da inflação para o exercício seguinte. Importante registrar que essa premissa é imprescindível para fins de determinação da meta atuarial do Plano, necessitando de seu constante monitoramento e consequente reprocessamento dos estudos realizados, de forma que o retorno dos investimentos do Plano comporte esta variação, de forma mensal e acumulada, no intuito de minimizar os impactos decorrentes de eventual não atingimento.	

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários	
Identificador da hipótese:	6
Valor:	97,90
Quantidade esperada no exercício encerrado:	97,77
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,60
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	97,90
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para o exercício de 2020 foi de 97,77%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2019, representando o fator com base no IPCA projetado para o longo prazo equivalente a 4%, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do IPCA efetivo no exercício, foi de 97,60%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual. Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.	
Justificativa da EFPC: O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do Salário ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e a projeção de IPCA/IBGE para o próximo exercício, considerando a meta estabelecida pelo Banco Central de 3,75% para o exercício de 2021 (Resolução nº 4.671, de 26 de junho de 2018).	
Opinião do atuário: Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, considerando a meta estabelecida pelo Banco Central de inflação de 3,75% para o exercício de 2021 (Resolução nº 4.671, de 26 de junho de 2018). Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.	

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade	
Identificador da hipótese:	7
Valor:	97,90
Quantidade esperada no exercício encerrado:	97,77
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,60
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	97,90
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para o exercício de 2020 foi de 97,77%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2019, representando o fator com base no IPCA projetado para o longo prazo equivalente a 4%, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do IPCA efetivo no exercício, foi de 97,60%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual. Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.	
Justificativa da EFPC: O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do Benefício ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e a projeção de IPCA/IBGE para o próximo exercício, considerando a meta estabelecida pelo Banco Central de 3,75% para o exercício de 2021 (Resolução nº 4.671, de 26 de junho de 2018).	
Opinião do atuário: Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, considerando a meta estabelecida pelo Banco Central de inflação de 3,75% para o exercício de 2021 (Resolução nº 4.671, de 26 de junho de 2018). Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.	

Hipótese: Rotatividade (Percentual)	
Identificador da hipótese:	10
Valor:	1,49
Quantidade esperada no exercício encerrado:	Não se aplicava
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	Não se aplicava
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:	
Conforme informado na DA referente à Avaliação Atuarial do exercício de 2019, a premissa de rotatividade não era aplicável, visto que o Plano não possuía participantes ativos. Porém, em 2020, um participante, que era aposentado por invalidez, retornou à atividade, sendo necessária a aplicação dessa hipótese.	
Justificativa da EFPC:	
Considerando a recomendação do atuário, foi aprovada a utilização da premissa.	
Opinião do atuário:	
Visto que um participante, que era aposentado por invalidez, retornou à atividade, foi preciso utilizar premissas aplicáveis exclusivamente a participantes ativos, tais como: tábua de entrada em invalidez, composição familiar para participantes ativos, rotatividade e crescimento salarial. Como o Plano Transitório não tem, atualmente, população de participantes ativos significativa para a realização de teste de aderência das referidas hipóteses, com base no indicado no Guia Previc de Melhores Práticas Atuariais 2019, adotamos as mesmas hipóteses consideradas na Avaliação Atuarial do Plano Misto, cujos estudos de aderências das hipóteses também foram aprovados conforme ata do Conselho Deliberativo COD 48/2020. Em atendimento ao disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, a patrocinadora indicou para o Plano Misto a taxa anual de rotatividade de 1,49%. Alinhado à indicação, os estudos de aderência realizados com base nas informações dos participantes, de acordo com a idade destes, demonstraram a aderência dessa indicação com a experiência da população de participantes.	

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário	
Identificador da hipótese:	3
Valor:	2,95
Quantidade esperada no exercício encerrado:	Não se aplicava
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	Não se aplicava
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	2,95
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:	
Conforme informado na DA referente à Avaliação Atuarial do exercício de 2019, a premissa de crescimento salarial não era aplicável, visto que o Plano não possuía participantes ativos. Porém, em 2020, um participante, que era aposentado por invalidez, retornou à atividade, sendo necessária a aplicação dessa hipótese.	
Justificativa da EFPC:	
Considerando a recomendação do atuário, foi aprovada a utilização da premissa.	
Opinião do atuário:	
Visto que um participante, que era aposentado por invalidez, retornou à atividade, foi preciso utilizar premissas aplicáveis exclusivamente a participantes ativos, tais como: tábua de entrada em invalidez, composição familiar para participantes ativos, rotatividade e crescimento salarial. Como o Plano Transitório não tem, atualmente, população de participantes ativos significativa para a realização de teste de aderência das referidas hipóteses, com base no indicado no Guia Previc de Melhores Práticas Atuariais 2019, adotamos as mesmas hipóteses consideradas na Avaliação Atuarial do Plano Misto, cujos estudos de aderências das hipóteses também foram aprovados conforme ata do Conselho Deliberativo COD 48/2020. O percentual utilizado deve refletir a política de recursos humanos de longo prazo no que diz respeito à variação salarial estimada que os empregados terão ao longo de suas carreiras. Considerando o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, a patrocinadora indicou o valor médio de 2,72% a.a. A hipótese indicada não foi considerada aderente ao comportamento da massa do Plano Misto pelo estudo realizado pelo atuário, a partir de aplicação dos estudos estatísticos, que apresentou um intervalo de confiança para essa premissa entre 2,93% e 3,12%. Dessa forma, optou-se pela manutenção da taxa então adotada pelo Plano Misto (2,95% a.a.). Ressalta-se que o percentual utilizado será alvo de futuros estudos de aderência, possibilitando o acompanhamento de evolução deste evento neste exercício de 2021.	

Hipótese: Entrada em Aposentadoria	
Identificador da hipótese:	61
Valor:	1º momento de alcance à elegibilidade do benefício programado pleno.
Quantidade esperada no exercício encerrado:	Não se aplicava
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	Não se aplicava
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	0
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:	
Conforme informado na DA referente à Avaliação Atuarial do exercício de 2019, a premissa de entrada em aposentadoria não era aplicável, visto que o Plano não possuía participantes ativos. Porém, em 2020, um participante, que era aposentado por invalidez, retornou à atividade, sendo necessária a aplicação dessa hipótese.	
Justificativa da EFPC:	
Considerando a recomendação do atuário, foi aprovada a utilização da premissa.	
Opinião do atuário:	
Visto que um participante, que era aposentado por invalidez, retornou à atividade, foi preciso utilizar premissas aplicáveis exclusivamente a participantes ativos, tais como: tábua de entrada em invalidez, composição familiar para participantes ativos, rotatividade e crescimento salarial. Como o Plano Transitório não tem, atualmente, população de participantes ativos significativa para a realização de teste de aderência das referidas hipóteses, com base no indicado no Guia Previc de Melhores Práticas Atuariais 2019, adotamos as mesmas hipóteses consideradas na Avaliação Atuarial do Plano Misto, cujos estudos de aderências das hipóteses também foram aprovados conforme ata do Conselho Deliberativo COD 48/2020. Na avaliação atuarial, se considera que todos os participantes ativos, assim que preencherem os requisitos exigidos para a concessão do benefício programado pleno, solicitarão a concessão do referido benefício.	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS**PECÚLIO**

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	R\$ 0,00
Idade média dos assistidos:	0,00
Custo Normal do Ano (R\$):	
Custo Normal do Ano (%):	
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

BENEFÍCIO SALDADO DAS PARCELAS SALARIAIS VINCULADAS AO GRUPO B

Quantidade de benefícios concedidos:	225
Valor médio do benefício (R\$):	R\$ 89,86
Idade média dos assistidos:	72,94
Custo Normal do Ano (R\$):	
Custo Normal do Ano (%):	
Benefícios concedidos	R\$ 2.714.200,30
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 2.714.200,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 2.605.874,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 108.326,21
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
Quantidade de benefícios concedidos:	83
Valor médio do benefício (R\$):	R\$ 3.272,64
Idade média dos assistidos:	72,47
Custo Normal do Ano (R\$):	
Custo Normal do Ano (%):	
Benefícios concedidos	R\$ 28.568.792,60
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 28.568.792,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 28.568.792,60
Benefícios a Conceder	R\$ 2.718,49
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 2.718,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 17.894,25
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 15.175,76
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ -
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO	
Quantidade de benefícios concedidos:	965
Valor médio do benefício (R\$):	R\$ 1.930,17
Idade média dos assistidos:	72,35
Custo Normal do Ano (R\$):	
Custo Normal do Ano (%):	
Benefícios concedidos	R\$ 214.832.986,90
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 214.832.986,90
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 172.209.685,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 42.623.301,68
Benefícios a Conceder	R\$ 2.523,02
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 2.523,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 16.607,54
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 14.084,52
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ -
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

AUXÍLIO NUPCIALIDADE	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	R\$ 0,00
Idade média dos assistidos:	0,00
Custo Normal do Ano (R\$):	
Custo Normal do Ano (%):	
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	R\$ 0,00
Idade média dos assistidos:	0,00
Custo Normal do Ano (R\$):	
Custo Normal do Ano (%):	
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DIREITO DECORRENTE DA CONTA DE APOSENTADORIA VÍNCULADA - CAV	
Quantidade de benefícios concedidos:	290
Valor médio do benefício (R\$):	R\$ 122,19
Idade média dos assistidos:	72,98
Custo Normal do Ano (R\$):	
Custo Normal do Ano (%):	
Benefícios concedidos	R\$ 5.067.029,24
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 5.067.029,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 4.950.876,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 116.153,23
Benefícios a Conceder	R\$ 2.173,39
Contribuição Definida	R\$ 2.173,39
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 2.173,39
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO	
Quantidade de benefícios concedidos:	435
Valor médio do benefício (R\$):	R\$ 5.817,13
Idade média dos assistidos:	79,19
Custo Normal do Ano (R\$):	
Custo Normal do Ano (%):	
Benefícios concedidos	R\$ 275.952.074,16
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 275.952.074,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 275.952.074,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 41.355,28
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 41.355,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 272.217,61
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 115.431,16
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 115.431,16
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL	
Quantidade de benefícios concedidos:	483
Valor médio do benefício (R\$):	R\$ 4.912,69
Idade média dos assistidos:	76,37
Custo Normal do Ano (R\$):	
Custo Normal do Ano (%):	
Benefícios concedidos	R\$ 287.107.003,50
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 287.107.003,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 287.107.003,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE	
Quantidade de benefícios concedidos:	11
Valor médio do benefício (R\$):	R\$ 1.237,38
Idade média dos assistidos:	92,09
Custo Normal do Ano (R\$):	
Custo Normal do Ano (%):	
Benefícios concedidos	R\$ 787.052,37
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 787.052,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 787.052,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

COMPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	R\$ 0,00
Idade média dos assistidos:	0,00
Custo Normal do Ano (R\$):	
Custo Normal do Ano (%):	
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: GRUPO 1

Custo Normal do Ano (R\$):	6.191.457,26
Custo Normal do Ano (%):	7882,94%

Provisões Matemáticas	R\$ 815.077.909,26
Benefícios concedidos	R\$ 815.029.139,07
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 815.029.139,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 743.612.565,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 71.416.573,71
Benefícios a Conceder	R\$ 48.770,19
Contribuição Definida	R\$ 2.173,39
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 2.173,39
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 41.355,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 272.217,61
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 115.431,16
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 115.431,16
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 5.241,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 34.501,79
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 29.260,28
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 283.714.495,96
Déficit equacionado	R\$ 283.714.495,96
Patrocinador (78 meses restantes)	R\$ 141.857.247,98
Participantes Ativos (78 meses restantes)	R\$ 53.364,97
Assistidos (78 meses restantes)	R\$ 141.803.883,01
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes passivos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes passivos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	521.873.771,84	Insuficiência de Cobertura:	9.489.641,46
---------------------------------	----------------	------------------------------------	--------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	
Recursos utilizados no exercício	
Saldo	

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total	R\$ 23.589,67	30,034288	R\$ 17.933.723,45	22833,1598	R\$ 11.799.514,75	15023,10477	R\$ 29.756.827,87
Contribuições Previdenciárias	R\$ 23.589,67	30,03429	R\$ 17.933.723,45	22.833,15982	R\$ 11.799.514,75	15.023,10477	R\$ 29.756.827,87
Normais	R\$ 16.829,45	21,42720	R\$ 6.157.798,36	7.840,08935	R\$ 16.829,45	21,42720	R\$ 6.191.457,26
Extraordinárias	R\$ 6.760,22	8,60709	R\$ 11.775.925,09	14.993,07048	R\$ 11.782.685,31	15001,67757	R\$ 23.565.370,61
Déficit Equacionado	R\$ 6.760,22	8,60709	R\$ 11.775.925,09	14993,07048	R\$ 11.782.685,31	15001,67757	R\$ 23.565.370,61
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00000	R\$ 0,00	0,00000	R\$ 0,00	0,00000	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00000	R\$ 0,00	0,00000	R\$ 0,00	0,00000	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00	0,00000	R\$ 0,00	0,00000	R\$ 0,00	0,00000	R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00	0,00000	R\$ 0,00	0,00000	R\$ 0,00	0,00000	R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00	0,00000	R\$ 0,00	0,00000	R\$ 0,00	0,00000	R\$ 0,00

Data Início de Vigência:

01/03/2021

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**Evolução dos custos:**

Aplicando-se as diretrizes do Regulamento do Plano Transitório, apurou-se os percentuais de contribuição para a patrocinadora e para o participante ativo, com base nas contribuições verificadas sobre o total da folha de salário real de contribuição. Assim, o custo normal total do Plano é de 42,854%. Os assistidos também vertem contribuições para o Plano, conforme regulamento, sendo correspondente, conforme base de dados dessa avaliação atuarial, a 9,0980% sobre a folha de benefícios concedidos.

Além desse custo normal, o Plano possui o custo extraordinário, necessário para amortização do plano de equacionamento vigente, correspondente a 17,214% da folha de salário real de contribuição mais 34,80% da folha de benefícios concedidos.

Referidos percentuais não são correspondentes àqueles apresentados na tabela "Fonte de Recursos", pois naquela tabela os percentuais são incidentes apenas à folha de salário real de contribuições, que atualmente é baixo, correspondente a apenas 1 participante em atividade.

Variação das provisões matemáticas:

Considerando as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder do Plano Transitório, estruturadas na modalidade de benefício definido, posicionadas no fechamento do exercício de 2020, tem-se uma redução de 1,48% em relação aos valores de 2019, equivalente a R\$12.232.088,11, justificado em especial pelos seguintes motivos cumulativamente:

- Evolução da base cadastral;
- Retorno à atividade de um aposentado inválido; e
- Alteração da premissa referente ao Fator de Capacidade.

Ainda, conforme informado pela Entidade, o Plano Transitório, possui um plano de equacionamento em vigor, que foi reestruturado em 2019, para compatibilizar o prazo de amortização do equacionamento com o prazo previsto para a liquidação dos compromissos abrangidos pelo passivo atuarial do Plano.

Sendo assim, referido Plano de equacionamento está registrado nas provisões matemáticas a constituir.

Principais riscos atuariais:

O gerenciamento de Risco Atuarial tem como base três pilares primordiais: adequabilidade da ferramenta de cálculo atuarial às regras regulamentares e à metodologia atuarial; consistência cadastral; e aderência das hipóteses atuariais.

Com relação à ferramenta de cálculo atuarial, essa foi desenvolvida pela Lumens Atuarial considerando as melhores práticas atuariais, refletindo a modelagem do Plano, sendo que essa estará em constante acompanhamento e revisão, se necessário.

No âmbito cadastral, é realizada a análise mensal, pela Entidade e pela Lumens Atuarial, da base de dados atuariais, aplicando constante crítica, acompanhamento e validação.

Quanto às hipóteses atuariais, são desenvolvidos estudos de aderência para todas aquelas utilizadas no Plano.

Especificamente, com relação Plano Transitório, é preciso acompanhar a quitação do plano de equacionamento atualmente vigente, bem como observar a evolução do déficit técnico, de forma a aplicar, quando necessário, o equacionamento desse, tendo atenção quanto à baixa duration do Plano.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Considerando o que dispõe a Resolução CNPC nº 30/2018 e a Instrução Previc nº 33/2020, o déficit técnico do Plano Transitório necessita de equacionamento, que deverá ser elaborado durante o exercício de 2021, devendo ser definido pelos órgãos de governança da entidade o valor do déficit que será considerado no novo plano de equacionamento.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS	
Participantes ativos do plano:	1
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	196
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	108
TOTAL DAS RESERVAS	
Custo Normal do Ano (R\$):	6.191.457,26
Custo Normal do Ano (%):	7882,94%
Provisões Matemáticas	R\$ 815.077.909,26
Benefícios concedidos	R\$ 815.029.139,07
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 815.029.139,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 743.612.565,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 71.416.573,71
Benefícios a Conceder	R\$ 48.770,19
Contribuição Definida	R\$ 2.173,39
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 2.173,39
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 41.355,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 272.217,61
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 115.431,16
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 115.431,16
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 5.241,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 34.501,79
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 29.260,28
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Contabilizado no Passivo	R\$ 283.714.495,96
Déficit equacionado	R\$ 283.714.495,96
Patrocinador	R\$ 141.857.247,98
Participantes passivos	R\$ 53.364,97
Assistidos	R\$ 141.803.883,01
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes passivos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes passivos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS							
	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de Contribuições Previdenciárias	R\$ 23.589,67	30,03	R\$ 17.933.723,45	22.833,16	R\$ 11.799.514,75	15.023,10	R\$ 29.756.827,87
Normais	R\$ 16.829,45	21,43	R\$ 6.157.798,36	7.840,09	R\$ 16.829,45	21,43	R\$ 6.191.457,26
Extraordinárias	R\$ 6.760,22	8,61	R\$ 11.775.925,09	14.993,07	R\$ 11.782.685,31	15.001,68	R\$ 23.565.370,61
Déficit Equacionado	R\$ 6.760,22	8,61	R\$ 11.775.925,09	14.993,07	R\$ 11.782.685,31	15.001,68	R\$ 23.565.370,61
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos exigencia regulamentar	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO	
Resultado do exercício	-R\$ 9.489.641,46
Déficit Técnico	-R\$ 9.489.641,46
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO
Qualidade da base cadastral:
A data-base dos dados utilizados na avaliação está posicionada em 30/11/2020. Os dados cadastrais referentes a salários e benefícios foram posicionados para 31/12/2020, considerando o IPCA/IBGE de nov/2020, equivalente a 0,89%. As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência e, após os ajustes necessários, foram consideradas satisfatórias.
Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:
Atualmente, o Plano Transitório não possui nenhum Fundo Previdencial constituído.
Variação do resultado:
Conforme demonstrativo abaixo, é possível observar a evolução do resultado do Plano, comparando o encerramento dos exercícios de 2019 e 2020: Resultado Técnico em 2019: -19.066.915,97 Variação no Patrimônio de Cobertura: - 3.004.111,19 Variação nas Provisões Matemáticas: 12.581.385,70 Evolução da base cadastral: 13.360.950,36 Retorno à atividade de um aposentado inválido: -46.596,80 Alteração da premissa referente ao Fator de Capacidade: - 1.082.265,45 Outros fatores não relacionados ao regime mutualista: 349.297,59 Resultado Técnico em 2020: -9.489.641,46 Observa-se que a variação do patrimônio de cobertura do Plano gerou uma perda, ao passo que a variação das provisões matemáticas gerou um ganho, colaborando para a redução do déficit do Plano.
Natureza do resultado:
De acordo com a abertura da variação do resultado do Plano, apresentada no item anterior, observa-se que esse tem natureza conjuntural, devendo ser acompanhado e avaliado periodicamente.
Soluções para equacionamento de déficit:
Considerando o que dispõe a Resolução CNPC nº 30/2018 e a Instrução Previc nº 33/2020, o déficit técnico do Plano Transitório necessita de equacionamento, que deverá ser elaborado durante o exercício de 2021, devendo ser definido pelos órgãos de governança da entidade o valor do déficit que será considerado no novo plano de equacionamento.
Adequação dos métodos de financiamento:
Os regimes financeiros/métodos de financiamento estão adequados ao Plano, bem como à legislação previdenciária vigente.

Outros fatos relevantes:

Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, os valores de patrimônio, ativos de investimentos, fundos dos investimentos e administrativo, e exigíveis do Plano foram os informados pela Celos, por meio do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados, para fins da avaliação, que tais valores refletem a realidade dos fatos.

Conforme estudo de ALM fornecido pela Entidade e projeções realizadas pela Lumens Atuarial, foi possível observar que o Plano tem capacidade financeira para manter os atuais títulos públicos federais até o vencimento, atendendo ao disposto pela Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018.

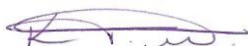
As alterações das premissas foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme Ato Deliberativo COD 48/2020, sendo com base nos estudos atuariais elaborados pela Lumens Atuarial.

Visto que um participante, que era aposentado por invalidez, retornou à atividade, foi preciso utilizar premissas aplicáveis exclusivamente a participantes ativos, tais como: tábua de entrada em invalidez, composição familiar para participantes ativos, rotatividade e crescimento salarial.

Como o Plano Transitório não tem, atualmente, população de participantes ativos significativa para a realização de teste de aderência das referidas hipóteses, com base no indicado no Guia Previc de Melhores Práticas Atuariais 2019, adotamos as mesmas hipóteses consideradas na Avaliação Atuarial do Plano Misto, cujos estudos de aderências das hipóteses também foram aprovados conforme ata do Conselho Deliberativo COD 48/2020, citada anteriormente.

VALIDADE FORMAL DESTE DOCUMENTO

Esse documento não tem validade formal, sendo que esse foi elaborado apenas para auxiliar na compreensão dos dados e informações constantes da Demonstração Atuarial que deverá ser encaminhada à Previc seguindo o disposto no artigo 2º da Portaria Previc nº 1.106, de 23.12.2019: "As informações referentes às Demonstrações Atuariais devem ser enviadas por meio de arquivo digital no formato eXtensible Markup Language (XML), conforme padrão definido pela Previc, disponibilizado em seu sítio eletrônico na internet e de acordo com o estabelecido no art. 3º da Instrução Previc nº 20/2019".



Karen Tressino
MIBA 1.123